



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **760.504/2017-50 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Direção do CCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho que aprovou o acréscimo de 3 (três) vagas de estágio para o próximo edital do processo seletivo de estágio desta Universidade para o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFES).

Art. 2º Autorizar a disponibilização de mais 3 (três) vagas de estágio, além do disposto no artigo anterior para o CCS/UFES.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA